



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 21.719.643/0001-60

Nome do Administrador de Carteira: PAR ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa estabelecida em 2015 com o objetivo de realizar administração de carteiras de investimentos, como consequência do crescimento e do aprimoramento dos serviços prestados pela Par 5 Gestão e Consultoria, autorizada pela CVM para prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2016 as cotas dos sócios Jailon Giacomelli, Flávia Macedo dos Anjos, Renan Da Zotto e Alexandre Amorim foram transferidas para a Par2 Holding S.A. Em novembro de 2017 parte das cotas da Par2 Holding foram transferidas para Jailon Giacomelli e Alexandre Amorim.

Quadro societário da Par Administração ficou: Annalisa Blando Dal Zotto, Jailon Giacomelli, Alexandre Amorim e Par2 Holding. Em junho de 2021 a Par2 Holding S.A. foi adquirida pela 2TM Participações S.A., sendo todas as cotas dos então sócios transferidas para a Par2 Holding S.A.

O quadro societário ficou: 100% Par2 Holding S.A.

b. Escopo das atividades

Nenhuma alteração no escopo das atividades.

c. Recursos humanos e computacionais

Realocação de um colaborador do grupo a que pertence a empresa para a Par Administração, como coordenador de Backoffice.

Contratação das plataformas Broadcast e ComDinheiro. Em processo de encerramento de contrato das plataformas Smartbrain, Britech e Quantum.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Aprimoramento nos manuais de gerenciamento de Risco e de Compliance, a fim de atualizar as diretrizes internas com as práticas de mercado. Todos os documentos estão dispostos no website da empresa com quadro de alterações.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

8

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
888.332.599-00	ALEXANDRE AMORIM

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária de carteiras de investimento Pessoa Física e Jurídica. Gestão de Fundos de Investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento; Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Carteiras administradas de Pessoas Físicas e Jurídicas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos; títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras e companhias abertas; ações emitidas por companhias abertas; derivativos; cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Par Administração tem como controladora a Par2 Holding, que detém o controle acionário da seguinte empresa:

Par7 Corretora de Seguros LTDA

Não há possíveis conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	235	75	310



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	227	72	299
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3	3	6
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	5		5
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	235	75	310

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 429.227.089,59	R\$ 0,00	R\$ 516.319.152,15

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 33.645.796,27	
R\$ 23.877.242,09	
R\$ 20.879.833,85	
R\$ 18.774.616,75	
R\$ 11.919.458,14	
R\$ 11.682.132,10	
R\$ 11.228.045,19	
R\$ 9.269.288,73	
R\$ 8.416.105,54	
R\$ 7.255.304,10	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 328.631.923,72	R\$ 86.869.912,29	R\$ 415.501.836,01
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.695.136,37	R\$ 222.150,27	R\$ 6.917.286,64
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 93.900.029,50		R\$ 93.900.029,50
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 429.227.089,59	R\$ 0,00	R\$ 516.319.152,15

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 3.375.297,56
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 21.665.660,52
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 14.705.615,48
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 20.508.630,88
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 453.000,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 3.884.590,04
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 20.270.961,24
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 101.182.684,60
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 314.088.098,02
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 15.430.876,69
m. Outros ativos	R\$ 753.737,12
Total	R\$ 516.319.152,15

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não existem carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
26.186.515/0001-11	PAR DOIS HOLDING SA
29.043.070/0001-09	DOIS TM PARTICIPAÇÕES SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
26.186.515/0001-11	PAR DOIS HOLDING SA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
22.370.054/0001-81	PAR SETE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamentos:

Administração: a administração da Par Administração é exercida pela diretoria, e abrange o financeiro e recursos humanos.
Back Office: responsável pela conciliação das carteiras dos Fundos de Investimento junto aos custodiantes, elaboração de relatórios.

Middle Office: cadastramento de clientes junto às administradoras e corretoras. Resolução de demandas entre Asset e terceiros.

Compliance e Risco: responsável pelo controle e mitigação dos riscos associados às operações da Par Administradora. Também estabelece controles internos para conformidade da empresa às exigências estabelecidas em lei, tratar possíveis conflitos de interesse e controlar o acesso às informações confidenciais.

Gestão: responsável pela gestão dos Fundos de Investimento e carteiras administradas. Compreende também a área de Research, onde são realizados estudos de risco e análises econômicas.

Relação com investidores: responsável pelo atendimento em geral ao investidor.

Comitês:

Investimentos: Responsável por acompanhar o cenário macroeconômico, avaliar produtos de investimento e definir o percentual por estratégia para cada as carteiras administradas e fundos de investimentos geridos pela Par Administração.

Risco: Responsável pelos procedimentos adotados no gerenciamento dos riscos de liquidez, crédito, contraparte, concentração, mercado e operacional, bem como execução de rotinas de Controles Internos.

Compliance: Responsável por verificar o cumprimento das políticas e controles internos utilizados pela empresa para atender a regulamentação que norteia a administração de valores mobiliários.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Todos os Comitês possuem frequência mensal e as decisões são registradas em atas enviadas aos participantes e mantidas em servidor interno.

Composição dos Comitês:

Investimentos: Gestor, Diretor de Risco e Compliance, Analista de Investimentos.

Risco: Diretor de Risco e Compliance, Analista de Riscos, Analista de Investimentos.

Compliance: Diretor de Compliance, Analista de Compliance.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O responsável por supervisionar as atividades da empresa é Alexandre Amorim. Em última instância, o mesmo se reporta à diretoria geral.

O diretor de Compliance e Risco, Reinaldo Rabelo de Moraes Filho, é responsável pela manutenção de todas as políticas internas e adequações à legislação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
644.480.450-72	ANNALISA BLANDO DAL ZOTTO	50	ADMINISTRADORA	CONSELHEIRA	01/09/2015	INDETERMINADO	Comitê de Investimentos
888.332.599-00	ALEXANDRE AMORIM	46	GESTOR	GESTOR	25/09/2015	INDETERMINADO	Comitê de Investimentos
100.520.727-54	DAVI FERNANDES	38	RESEARCH	RESEARCH	01/01/2022	INDETERMINADO	Comitê de Investimentos, Comitê de Risco
794.501.995-15	REINALDO RABELO DE MORAIS FILHO	44	ADVOGADO	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	31/08/2022	INDETERMINADO	Comitê de Risco, Comitê de Compliance
00.009.987/6409-40	DANIEL LIMA MEDEIROS	28	ECONOMISTA JÚNIOR	ANALISTA	01/02/2022	INDETERMINADO	Comitê de Investimentos, Comitê de Risco

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.005.195/7599-79	REINALDO RABELO DE MORAIS FILHO	44	ADVOGADO	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	31/08/2012	Indeterminado	Comitê de Risco e Comitê de Compliance	Graduação em Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	-
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	888.332.599-00	ALEXANDRE AMORIM	46	GESTOR	Gestor	25/09/2015	Indeterminado	Comitê de Investimentos	Graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina - 1997; MBA em Gestão Empresarial pela F.G.V - 2002	CGA, CGE, CFG, CFP, CNPI

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
888.332.599-00	ALEXANDRE AMORIM	Par5 Gestão e Consultoria	Consultor de Valores Mobiliários	Consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro Pessoal	01/03/2012	01/09/2015
00.005.195/7599-79	REINALDO RABELO DE MORAIS FILHO	B3 S/A	Diretor Jurídico, Compliance, Riscos e Relações Institucionais	Desenvolvimento estratégico da companhia junto aos stakeholders da Unidade de Financiamentos	01/09/2008	01/08/2017

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise macroeconômica e asset allocation dos investimentos, conforme definido no Comitê de Investimentos. Operacionalização dos fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como relacionamento com gestores e administradores. Relação com investidores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados softwares de gestão e acompanhamento de carteiras e sistema de planilhas internas.

Todos os clientes possuem cadastro interno, em que são verificados perfil de risco, objetivos e adequação entre patrimônio e renda.

Os clientes são cadastrados na corretora e nas administradoras aprovadas.

Todas as ordens de movimentações de clientes e Fundos de Investimento são registradas por e-mail, e todo o histórico é registrado no sistema HubsPot e em planilha própria com acesso restrito.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Formulação de Políticas Internas em consonância com a legislação atual, monitoramento das atividades e promoção de treinamentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os procedimentos são todos registrados por meio de manuais internos, e abrangem toda a equipe. Há também o Comitê de Compliance, em que mensalmente são debatidas as principais diretrizes com o diretor responsável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência é garantida pelo fato de os profissionais responderem diretamente somente para a diretoria do grupo, sem exercer função executiva e garantindo a não existência de conflito de interesses com as atividades de gestão de recursos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e aprovação de ativos alocação pelos fundos e clientes. Projeção e acompanhamento de risco (liquidez, mercado e crédito) das carteiras de acordo com o proposto no Manual de Riscos. Mapeamento de riscos inerentes às atividades executadas na empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas internas e software de gestão de riscos de investimentos.

Rotinas: Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais, prestação de informações ao Comitê de Riscos, monitoramento do cumprimento das Políticas Internas e adequações das métricas de risco ao estabelecido nos regulamentos dos fundos ou Políticas de Investimento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total autonomia para vetos a ativos; cadastro da área como emissor de ordens nas corretoras, com possibilidade de cancelamento de operações sem o aval do gestor de valores mobiliários, quando extrapolados os limites estabelecidos; mapeamento e controle dos riscos associados aos processos operacionais da gestora. A independência é garantida pelo fato de os profissionais responderem diretamente somente para a diretoria do grupo, sem exercer função executiva e garantindo a não existência de conflito de interesses com as atividades de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem apresentadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração é fixa em percentual do patrimônio gerido dos clientes. Todo o faturamento da empresa se dá por essa modalidade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes a serem apresentadas.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

É feito processo de Due Diligence para análise das empresas a serem contratadas. Estas devem ser legalmente constituídas e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado.

Existindo grau de parentesco entre a Contratante e a Contratada, deverá ser informado ao Diretor Responsável a relação.

A contratação depende de contrato firmado de forma escrita e assinada por pessoa autorizada.

Todos os contratos possuem "Termo de Sigilo e Confidencialidade", a fim de resguardar a Par Administração de Valores Mobiliários e seus clientes da divulgação de informações confidenciais obtidas por meio da atividade de administração de valores mobiliários.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos com a corretora são preestabelecidos, sendo estipulados em negociação direta. São os únicos custos absorvidos pelos clientes, dado que para distribuição de fundos de investimento na qual a empresa aplica não há cobrança.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A empresa possui regras específicas definidas em política interna para o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades acima do valor estipulado internamente, que contemplam a análise da situação e do ofertante do brinde pela área de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Há um Plano de Continuidade de Negócios em que constam todos os procedimentos a serem adotados em caso de desastres ou imprevistos.

Todos os colaboradores são instruídos quanto a estes procedimentos por meio de treinamento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As Políticas de Gestão de Risco de Liquidez constam no Manual de Gerenciamento de Risco, na seção de Risco de Liquidez, disponibilizada no website da empresa.

As características de liquidez variam de acordo com cada perfil de investidor / características dos fundos de investimento, cada um possuindo uma regra compatível com seus objetivos. Diariamente, é verificada a capacidade do caixa de cada fundo de investimento, bem como a aderência da liquidez em relação à metodologia Anbima. Eventuais problemas de liquidez são comunicados imediatamente ao gestor e discutidos no Comitê de Riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora não realiza a distribuição de seus fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.mercadobitcoin.com.br/asset

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não existe nenhum processo judicial contra a empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há nenhum processo em que conste o diretor responsável pela administração de carteiras.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o administrador de carteiras tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2023 - 17:46:00

Data de impressão: 31/03/2023

Hora de impressão: 17:54:12